

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 04/2019, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.

Processo SEI n.º 00220-00000862/2019-93

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.827/001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Secretária de Estado Interina, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e **JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada **Contratada**, CNPJ nº 13.609.718/0001-21, com sede em SHN Quadra 01, Bloco A, Edifício Le Quartier Hotel e Bureal, Conjunto A, sala 503, Asa Norte, Brasília/DF, representada, neste ato, por **DARLAN RILER COSTA**, portador do CPF nº 003.920.271-27, na qualidade de Representante Legal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste ajuste, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

2.2 Exclui-se dos locais de prestação de serviços, sem alteração do valor total contratado, o Ginásio Nilson Nelson e o Autódromo Internacional Nelson Piquet, considerando que tais imóveis não estão mais sob a gestão da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme documentos de ID 61698301 e 61698351.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 14/05/2021 a 14/05/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: 34.101

II – Programa de Trabalho: 27.811.6206.4170.0006 – Manutenção de Espaços Esportivos, Desportivos e de Lazer - COPS;

III – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

IV – Fonte de Recursos: 100 – Ordinário Não Vinculado.

I – Unidade Orçamentária: 34.101

II – Programa de Trabalho: 27.811.6206.4170.0007 – Manutenção de Espaços Esportivos, Desportivos e de Lazer;

III – Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

IV – Fonte de Recursos: 100 – Ordinário Não Vinculado.

4.1. Notas de Empenho:

a) Nota de Empenho nº 2021NE00176, emitida em 11/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), sob o Programa de Trabalho 278126206441700006;

b) Nota de Empenho nº 2021NE00177, emitida em 11/05/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 529.586,32 (quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos) sob o Programa de Trabalho 27812620641700007;

5. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Brasília, 12 de maio de 2021

Pelo Distrito Federal:

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado

Pela Contratada:

DARLAN RILER COSTA

Representante Legal

Testemunhas:

1. Janaína Lopes da Silva

2. Sabrina Amorim Catunda Sampaio



Documento assinado eletronicamente por **DARLAN RILER COSTA - RG 2366389 SSP/DF, Usuário Externo**, em 12/05/2021, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA - Matr.0277649-9, Chefe de Gabinete-Substituto(a)**, em 12/05/2021, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0277251-5, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer-Interino(a)**, em 12/05/2021, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA LOPES DA SILVA - Matr.0277973-0, Diretor(a) de Contratos**, em 12/05/2021, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61699214)
verificador= **61699214** código CRC= **4D5ADEE1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

4042-1828